



ANEXO V
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO E DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DA
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Edital nº: 3592/2024 – processo administrativo nº.124/2024 Base legal: Art. 31,II, da Lei Federal nº. 13019/14, do Decreto Municipal nº. 3807/2017, Decreto nº.5598/2024 e 5599/2024.

OSC parceira: CTG Tropeiros do Picó CNPJ: 24.926.480/0001-84

Objeto da parceria: Apoio financeiro à entidade cultural ligada ao tradicionalismo gaúcho visando repasse de recurso indicado por emendas parlamentares no exercício de 2024.

Período de Execução:

Tipo da Parceria: () Colaboração (X) Fomento () Cooperação

Termo de Fomento nº.13/2024

Valor total do repasse: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente a emenda de bancada 85/2023.

Descrição das Atividades e Metas estabelecidas: **“Projeto Passos Herdados: Dançando a tradição tropeira na Invernada do CTG Tropeiros do Picó”**

Meta	Especificação das atividades	Indicador Físico
1. Ofertas oficinas regulares de aulas de danças tradicionais gaúchas	1.1 Realizar Inscrições para invernada artística	14 – conforme relatório foram participaram 16 crianças e adolescentes – 100% executado
	1.2 Realizar aulas e ensaios de danças tradicionais	04 executado 100% na sede da entidade no Rincão de Lourdes
	1.3 Adquirir pilchas femininas e masculinas	14 - 100 % executado da aquisição
2. Difundir cultura gaúcha através de danças tradicionais	2.1 Organizar agendas para participação de eventos	02 – executado 100%.
	2.2 Realizar Workshop cultural	01 executado na escola Otoni Vivian
3. Mobilização e divulgação do projeto	3.1 Realizar reunião de divulgação do projeto	01 executado
	3.2 Divulgar o projeto nas redes sociais	05 – executado

Valores transferidos pela administração pública: Empenho nº.6948/2024 emitido em 19/08/2024

Data da Transferência	Valor da Transferência	Valor Transferido	Observações
17/09/2024	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	Parcela única

Análise do cumprimento do objeto: As metas previstas 01, 02,03 foram executadas pela entidade dentro dos prazos estabelecidos.



Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas:

Despesas executadas e previstas	Valor previsto	Valor pago	Comprovação e execução da despesa
Contratar costureira para confeccionar 07 vestidos de prendas valor unitário R\$ 428,00	2.996,00	R\$ 3.500,00 Valor unitário R\$ 500,00	DANFE 001/001 Cláudia M. Pereira & Izabel E. de O Henriques Ltda. - .CNPJ 50.830.526/0001-77
Contratar costureira para confeccionar 07 bombachas para peões valor unitário R\$ 186,30	1.304,00	R\$ 1.007,30 Valor unitário R\$143,90	data 18/10/2024 valor total R\$5.007,24.
Contratar costureira para confeccionar 07 coletes para peões valor unitário R\$ 700,00	700,00	R\$ 499,94 Valor unitário R\$ 71,42	
Despesas com internet no período da parceria	500,00	R\$ 131,46 R\$ 124,12 R\$ 252,08	Despesas com energia elétrica despesa relacionada a contrapartida competência setembro, novembro e dezembro
Total	R\$5.500,00	R\$ 5.514,90	

A partir das análises da execução financeira, foi verificado através da indicação de nota fiscal o pagamento de despesas previstas no plano de aplicação, que são aquisição de pilchas para 14 integrantes da internada artística. Não apresentou a forma de pagamento por transferência bancária, conforme é recomendado a todos os repasses. Contudo as despesas estão alinhadas ao que foi aprovado no processo deste repasse. Em relação a contrapartida, foi contabilizado o valor de R\$ 514,90 pagos com recursos próprios da entidade.

Análise de auditorias internas e externas (quando existentes): não foram realizadas

É o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme designa a Portaria nº.27.070 de 18/03/2025, que substituiu a Portaria nº. 26.274 de 19/07/2024:

Caçapava do Sul, 07 de maio de 2025.

Daiana Nunes dos Santos - Membro da Comissão

Heron Saldanha de Freitas - Membro da Comissão

Viviane Ilha - Membro da Comissão